

PORTARIA PGJ/PI Nº 315/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0040.0002239/2022-49,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor comissionado **ELIFAS LEVI DE SOUSA BRITO**, Assessor Ministerial, matrícula 15460, lotado junto à Secretaria-Geral do Gabinete da PGJ, **1 (um) dia e ½ (meio)** de folga para serem usufruídos nos dias **07 e 09 de fevereiro de 2022**, em razão de designação para auxílio junto aos Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, referente ao dia 02 de julho de 2020, conforme Portaria PGJ/PI nº 1217/2020, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 03 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/02/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0180226** e o código CRC **B475852D**.